

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC OLAVIR FRANCISCO

IND 2671 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

10 8 2011

p/ Cezar Costa
Maurício Figueiro Lima
Chefe de Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na EQNP 13/17 P Norte, Expansão do Setor O, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na EQNP 13/17, Setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. N° 2673 / 2011
Fls. N° 01 - el

Trata-se de reivindicações dos moradores do Setor P Norte em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

MESSAGGIA DE PLENARIO E DISTRIB. 03/Ago/2011 16:18